



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
Conselho de Administração

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 617ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede social da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a seiscentésima décima sétima reunião do Conselho de Administração da CETESB. Abertos os trabalhos sob a presidência do conselheiro JÔNATAS Souza da Trindade, na forma do disposto no art. 13 do Estatuto Social da CETESB e secretariada por mim, Valdecir Sarroche da Silva, com a participação dos conselheiros THOMAZ Miazaki de Toledo, ROSE MIRIAN Hofmann, MARISA Maia de Barros, GUSTAVO Carvalho Tapia Lira, KELLY Lopes Lemes, RODRIGO Levkovicz, SIMONE Patrícia da Silva e dos conselheiros independentes JOÃO RICARDO Pereira da Costa, CLÁUDIO Carvalho de Lima e LUIZ ANTÔNIO Ferraro Júnior. Como convidados, Thales Andrés Carra, gerente do Departamento de Pessoas e Cultura; Marcio Negrão Marolla, gerente do Departamento Econômico-Financeiro; e Silvio Vasconcelos, representante da Auditoria Independente - AudiLink & Cia. Auditores. Iniciada a reunião, conforme a Ordem do dia, pelo **item 1 da pauta – Aprovação da Ata da 616ª Reunião do Conselho de Administração – RCA**. Dispensada a leitura, uma vez que os membros receberam a minuta previamente, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, passou-se ao **item 2 - Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário da CETESB pelo Coordenador**. O senhor João Ricardo comentou brevemente os temas analisados na 146ª e 147ª reuniões do Comitê de Auditoria ocorridas em 07/05 e 13/05, respectivamente, quais sejam: Escopo dos trabalhos dos novos auditores independentes para 2025 - materialidade, avaliação de riscos, controles internos; e Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º Trimestre/2025 (ITR I/2025) e Relatório dos Auditores Independentes. Entre os principais aspectos, destacou: que houve uma boa impressão dos membros do CoAud e da equipe financeira em relação aos trabalhos iniciais da Auditoria Independente recém-contratada, AudiLink, exemplificando quanto à decisão dela de excluir o parágrafo de ênfase que tratava da questão da “continuidade operacional”, constante nos relatórios anteriores de auditoria independente (RAI), considerando que, por definição, a CETESB é uma empresa dependente e que o tema já consta em nota explicativa; que houve dois pontos observados pelo auditores, sendo um em relação a pronunciamento novo contábil que estabelece que todas as empresas necessitam revalidar a “vida útil de seus ativos”, e outro em relação às “contingências fiscais”. Quanto ao primeiro, informou que a CETESB já está atuando dessa forma ao utilizar a taxa de depreciação e que a equipe financeira está alinhada quanto à recomendação dos auditores e membros do CoAud quanto à contratação de uma empresa de consultoria para revisar esse aspecto a fim de confirmar se a situação atual está coerente ao que deveria ser considerado com base na opinião da consultoria externa. Quanto ao segundo, informou que há uma contingência de 2009 referente a PIS/PASEP/Cofins e contribuição social que está sob

execução fiscal, a qual gerou desconforto dos auditores independentes, mesmo estando divulgado em notas explicativas, salientando que, embora não tenha ocorrido nenhuma conversa deles ainda com a equipe jurídica, foi dada ênfase à essa questão. Acrescentou que a sugestão do CoAud foi para a obtenção de uma opinião independente por meio da contratação de um consultor externo para revisar os principais processos de contingência fiscal a fim de confirmar a coerência da opinião/julgamento do Departamento Jurídico (PJ) quanto à probabilidade de perda (provável, possível ou remota) que está sendo utilizada para os registros contábeis, e posterior discussão do tema para eventual realinhamento até o encerramento do exercício. O senhor Cláudio questionou quais os valores correspondentes das contingências fiscais, ao que o senhor João Ricardo informou que em 2009 foi provisionado R\$ 22,3 milhões como “perda provável” e, R\$ 51,9 milhões como “perda possível”, salientando que este último não requer provisionamento, conforme estabelece a literatura contábil, sendo um dos motivos para buscar o entendimento/opinião junto aos consultores externos. Acrescentou que relativamente aos períodos de 2013, 2016 e 2017, o montante atualizado corresponde a aproximadamente R\$ 33 milhões. A senhora Marisa ressaltou a importância dessa questão estar sendo cientificada/discutida junto ao Conselho Fiscal (CF), bem como obter anuência quanto à recomendação do CoAud relativamente à contratação do consultor externo. O senhor João Ricardo concordou, observando que eventualmente há participação conjunta do CF em reuniões do Comitê de Auditoria e que reportará essa questão oportunamente, ressaltando que o RAI também é submetido ao conhecimento do CF, e concluiu informando a recomendação do CoAud quanto à aprovação das DFs do 1º trimestre pelo Conselho de Administração. A seguir, passou-se ao **item 3 - Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º Trimestre de 2025 (1T25) e do Relatório dos Auditores Independentes**. O senhor Marcio destacou os principais indicadores das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2025 (1T25), comparativamente ao mesmo período de 2024 (1T24), sendo: **1) Relativamente às Receitas:** Receita Líquida: R\$ 121,2 milhões ante R\$ 123,1 milhões (queda de 1%), composta por: a) Licenciamento Ambiental: R\$ 93,4 milhões ante R\$ 81,2 milhões (acréscimo de 15%); b) Multas ambientais: R\$ 17 milhões ante R\$ 13 milhões (acréscimo de 30%); c) Outras Receitas (Venda de Serviços e Produtos): R\$ 4,6 milhões ante R\$ 2,6 milhões (acréscimo de 78%); e d) Subvenção de Custeio: R\$ 13,4 milhões ante R\$ 31,4 milhões (queda de 57%), bem como quanto aos demais trimestres de 2024, sendo: Receita Líquida - 2T24: R\$ 157,5 milhões, 3T24: R\$ 174,4 milhões, 4T24: R\$ 143,8 milhões; Licenciamento Ambiental - 2T24: R\$ 102,2 milhões, 3T24: R\$ 108,4 milhões, 4T24: R\$ 109,6 milhões; Subvenção de Custeio: 2T24: R\$ 35,2 milhões, 3T24: R\$ 33,8 milhões, 4T24: R\$ 28,8 milhões; Multas ambientais: 2T24: R\$ 13,6 milhões, 3T24: R\$ 16,9 milhões, 4T24: R\$ 62,6 milhões; Outras Receitas (Venda de Serviços e Produtos): 2T24: R\$ 3,5 milhões, 3T24: R\$ 4,4 milhões, 4T24: R\$ 6,1 milhões; **2) Relativamente às Despesas:** Pessoal e Reflexos: R\$ 137,8 milhões ante R\$ 129,5 milhões (acréscimo de 6,4%); Despesas Correntes: R\$ 25,4 milhões ante R\$ 19,4 milhões (acréscimo de 30,9%), e quanto aos demais trimestres de 2024: Pessoal e Reflexos: 2T24: R\$ 129,3 milhões, 3T24: R\$ 189,9 milhões, 4T24: R\$ 151,3 milhões; Despesas Correntes: 2T24: R\$ 22 milhões, 3T24: R\$ 21 milhões, 4T24: R\$ 23,9 milhões. Na sequência, destacou os seguintes aspectos: a) quanto às Receitas - que embora tenha ocorrido redução em Receitas Líquidas comparativamente aos trimestres anteriores, houve melhora em relação a “Outras Receitas”; que é recorrente o fato da queda em receitas de Licenciamento no primeiro trimestre e a recuperação nos subsequentes; b) quanto às Despesas - que o maior impacto decorreu no terceiro trimestre (R\$ 189,9 milhões - Pessoal e Reflexos – folha, vale refeição, vale alimentação e despesas médicas) considerando as indenizações relativas ao Programa de Desligamento Incentivado – PDI, as quais foram apropriadas em setembro/2024 para os desligamentos em dezembro/2024; que a previsão quanto ao reequilíbrio do montante investido reduziu de 18 para 16 meses; que a correlação dos efeitos do PDI e concurso público, aponta aumento de 6,4% em relação a 1T24, sendo 2,77% relativos a negociação salarial; que as despesas correntes também tiveram aumento decorrente das negociações de contratos, além da ampliação de serviços, principalmente em Tecnologia da informação, e da implementação do Call Center. Quanto ao **Resultado**, chamou a atenção para o Prejuízo de R\$ 44,2 milhões ante Lucro de R\$ 28,3 milhões (queda de 256%) no 1T24, decorrente de dois principais aspectos: a) Fator não recorrente em 2024 - reversão de provisão trabalhista de elevado valor (em torno de R\$ 40 milhões), referente aos retroativos salariais (2020/2021), conforme mencionado em reuniões anteriores (601ª RCA de 28/05/24 e 604ª RCA de 27/08/24), a qual viabilizou a implementação do

PDI; e b) Subvenção de Custeio - queda de 57%, correspondente ao recebimento da cota mensal somente no mês de janeiro, por conta dos gastos com Pessoal, sendo que em fevereiro e março houve interrupção motivada pelo recebimento extraordinário de multa inscrita em dívida ativa (R\$ 60 milhões – 24/12/24), conforme referida em reuniões anteriores (611ª e 613ª RCA), que gerou acúmulo de caixa ao final do exercício anterior, salientando que o Lucro Bruto registrado foi de R\$ 9 milhões ante R\$ 15,7 (queda de 43%). Concluiu demonstrando os seguintes indicadores e variações vinculados à Liquidez e Sustentabilidade: Caixa e Equivalentes: R\$ 103,6 milhões (aumento de 136% em relação a 1T24); Patrimônio Líquido: R\$ 53,4 milhões ante R\$ 97,7 milhões (queda de 45% em 12 meses) e Prejuízos Acumulados: R\$ 135,6 milhões ante R\$ 91,4 milhões em 31/12/24 (aumento de 48%). Durante a apresentação os conselheiros teceram breves questionamentos e considerações. O senhor João Ricardo questionou em relação ao quantitativo de empregados desligados no PDI em comparação aos que ingressaram do concurso, ao que o senhor Thomaz informou que foram 224 contratações pelo concurso, 126 desligamentos no PDI e 50 demissões consensuais em dois anos. Nesse sentido, o senhor Marcio chamou a atenção para a diferença de R\$ 4,2 mil (33%) entre a média salarial dos empregados que foram desligados (R\$ 12,7 mil) e dos que ingressaram pelo concurso (R\$ 8,5 mil). O senhor Cláudio e a senhora Marisa ponderaram quanto ao aumento percentual expressivo de “Outras Receitas” no 1T25 comparativamente a 1T24, além do aumento, em menor proporção, de licenças e multas, bem como a tendência de evolução nos próximos trimestres em relação a 2024. O senhor Thomaz observou, entre outros pontos, que havia sido previsto na aprovação da proposta da Lei Orçamentária Anual – PLOA de 2025 o redirecionamento da redução de custos com Pessoal para Despesas Correntes. Na sequência, o representante da empresa AudiLink foi convidado a ingressar na reunião. Após os cumprimentos e uma breve apresentação do senhor Silvio, o senhor João Ricardo o cientificou quanto aos relatos que fez aos membros do Conselho (item 2 da pauta) em relação aos pontos por ele observados nas reuniões junto à equipe financeira e do Comitê de Auditoria. Após outras considerações, o senhor Silvio destacou sobre o avanço neste primeiro trimestre quanto ao esclarecimento de dúvidas junto à equipe financeira, salientando que para o segundo trimestre estão previstos trabalhos de maior amplitude que envolvem as revisões de controles internos e abrangem áreas como Tecnologia da Informação e Recursos Humanos, por exemplo. Concluiu se colocando à disposição dos conselheiros para o esclarecimento de dúvidas em relação ao escopo dos trabalhos conduzidos pela Auditoria Independente. Em seguida, conforme o disposto na letra “e” do inciso I do Artigo 19 do Estatuto Social, colocado em votação pelo Presidente Jônatas, as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º. Trimestre/2025 (ITR I/2025) e notas explicativas, revisados pela AudiLink & Cia. Auditores, foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, passou-se ao **item 5 – Deliberação sobre o Pleito de contratação de novos empregados**. O senhor Thales destacou brevemente os seguintes principais aspectos e premissas relativos à proposta de contratação de novos empregados: Pleito - preenchimento de 60 posições vagas em empregos permanentes do Quadro de Pessoal da CETESB, com o uso do cadastro de reserva do Concurso nº 01/2023; Motivação - reposição de pessoal para melhoria da eficiência dos serviços, em especial o Licenciamento Ambiental; Cargos e vagas pleiteadas - analista administrativo: 5; analista de tecnologia da informação: 2; analista ambiental: 49; técnico administrativo: 3; técnico ambiental: 1; Distribuição das vagas por Diretoria - Controle e Licenciamento Ambiental: 19; Avaliação de Impacto Ambiental: 16; Gestão Corporativa e Sustentabilidade: 12; Qualidade Ambiental: 8; Presidência: 5; Impacto orçamentário para 2025: R\$ 9,5 milhões, considerando admissões a partir de agosto/2025, correspondendo ao acréscimo de 1,6% da folha prevista no atual exercício. Na sequência, os conselheiros teceram questionamentos e considerações. O senhor Gustavo questionou em relação à fonte para suprir o impacto financeiro, ao que o senhor Thales esclareceu que o impacto da medida deverá ser coberto com recursos próprios da empresa, não onerando o Tesouro do Estado. O senhor Luiz Ferraro questionou se já houve o detalhamento dos perfis relativos as 49 posições ao cargo de analista ambiental, ao que o senhor Thales respondeu afirmativamente. O senhor Thomaz destacou: que já estava previsto no planejamento para 2025 esta chamada adicional; que já foram realizadas as avaliações quanto ao impacto orçamentário e operacional; que o propósito inicial já era o direcionamento do maior quantitativo de vagas para as atividades de licenciamento; que os 5 analistas administrativos pleiteados estarão atuando no Setor de Áreas Contaminadas, que provisoriamente está alocado na Presidência, com foco para atividades finalísticas de coordenação

e gestão de processos; que a ideia é pleitear anualmente novas chamadas, considerando a vigência de dois anos do concurso prorrogável por igual período, a fim de ajustar o quadro à dinâmica das demandas e possíveis novos desligamentos no período, ressaltando o longo período (12 anos) desde o concurso anterior. O senhor Rodrigo observou sobre a atual oportunidade para transferência de conhecimento e renovação do quadro funcional, salientando que a falta de empregados trava a atividade econômica, e nesse sentido, ponderou ser interessante apurar o custo da demora da expedição de licença para a atividade econômica. A senhora Simone ressaltou a importância de manter concomitantemente as duas iniciativas: concurso e incentivo ao desligamento, no processo de renovação do quadro funcional. O senhor Jônatas questionou qual o quantitativo de empregados novos admitidos pelo concurso que já se desligaram, ao que o senhor Thales informou que até o momento houve o desligamento de 20 empregados, sendo que 12 já foram repostos. O senhor Thomaz lembrou que a implementação do PDI foi possibilitada graças à reversão da ação trabalhista dos retroativos salariais (2020/2021), conforme mencionou o senhor Marcio (no item 3 da pauta), e que os critérios privilegiaram os empregados com maior tempo de casa e faixa etária, atingindo até 69 anos. Ressaltou que há uma demanda represada, nesse sentido, e que, considerando que o orçamento antecedeu ao PDI, há um período/janela dentro do exercício para eventuais medidas até o próximo orçamento. Relativamente à observação do senhor Rodrigo quanto à atividade econômica, salientou que a CETESB, comparativamente a outros órgãos ambientais, tem um grande diferencial devido sua estrutura de agências para o processamento das demandas de licenciamento que, conseqüentemente, favorecem o crescimento econômico. Nesse sentido, chamou a atenção para o contexto da revisão da metodologia de cálculo dos preços de licenças, considerando o vínculo ao custo do serviço prestado e não ao potencial poluidor da atividade (fator W), conforme discutida em reuniões anteriores (591ª RCA de 29/08/23 e 612ª RCA de 25/02/25). Destacou que recentemente houve dois aspectos positivos associados à questão do licenciamento, sendo um relativamente à forma de disponibilização/tramitação do pedido de licença (formulário) ao usuário, que anteriormente ocorria por meio da baixa de um aplicativo executável gerando potencial risco de perda de informações e demora significativa (aproximadamente uma semana) para a geração do pedido de licença; e outra, conseqüentemente, relativa à desoneração dos técnicos das agências que gastavam em média dois dias por semana no atendimento dessa operação. Após as considerações finais, colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, em atendimento aos termos do inciso XVIII, do artigo 14, do Estatuto Social, o “Pleito de contratação de novos empregados”, objeto da Decisão de Diretoria nº 029/2025/A de 09/05/2025, foi aprovado pelos conselheiros, bem como o seu encaminhamento à apreciação da Comissão de Política Salarial-CPS. A seguir, passou-se aos seguintes **assuntos extra pauta:** **a) Avaliação dos Administradores 2024 - 2025: Deliberação sobre a área que conduzirá o processo e sobre o conteúdo ampliado do formulário de referência.** O senhor Jônatas cientificou os membros em relação ao processo de Avaliação dos Administradores (Conselheiros de Administração e Diretores) para o período 2024-2025 no 3º trimestre, conforme estabelecido na Deliberação CODEC nº 02 de 15/03/2024 (artigo 2º), bem como a necessidade de definição pelo Conselho de Administração quanto ao conteúdo do Formulário de Referência da Avaliação (artigo 3º) e a área responsável em conduzir o processo (artigos 9º). Após breves considerações, colocada a matéria em votação, os membros, por unanimidade, ratificaram a deliberação tomada na 602ª RCA de 25/06/2024, ou seja, manter o conteúdo do Formulário de Referência aprovado na 602ª RCA, bem como a condução do processo pelo Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Institucional. O senhor Jônatas informou que os respectivos formulários/envelopes serão entregues na próxima reunião ordinária, ao que todos concordaram; **b) Plano de Ação relativo à Avaliação dos Níveis de Maturidade da Governança Corporativa – definição quanto à Questão 111.** O senhor Jônatas cientificou os membros em relação à atualização do Plano de Ação relativo à Maturidade de Governança, conforme apresentado na 611ª RCA de 31/01/2025, a qual está sendo conduzida pela senhora Érica Cristina Padovani Haller, assessora da Presidência, junto às áreas internas responsáveis para ser apresentado oportunamente ao Conselho de Administração e, nesse sentido, questionou em relação à decisão de manter ou não a deliberação do CA na referida reunião sobre a questão 111, relativa à Transparência (Dimensão 3), que trata da divulgação das atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Elegibilidade, ao que todos ratificaram a deliberação de não divulgar. Quanto a **outros assuntos**, o senhor Jônatas cientificou

os membros em relação ao teor do Ofício Circular CODEC nº 003/2025-SFP-12091 de 19/05/2025 que informa sobre a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caderno executivo, seção atos normativos, da edição do Decreto nº 69.540, de 16/05/2025, que “*Institui a gestão centralizada de credenciais de acesso a sistemas informatizados no âmbito da Administração Pública direta e autárquica e dá providências correlatas*”, com solicitação de que sejam tomadas providências para inclusão da matéria na reunião do Conselho de Administração, de forma a tornar vinculante, a partir de então, no que couber, a observância do mencionado decreto. Quanto ao **item 4 - Apresentação relativamente ao Parecer Jurídico sobre o “pagamento de verba honorária de sucumbência a advogados empregados de empresas estatais”**, objeto do Ofício CODEC nº 027/2025-SFP-12091, registre-se que foi retirado da pauta considerando a necessidade de outros encaminhamentos para discussão do assunto em reunião oportuna, conforme entendimentos entre o senhor Jônatas e a Chefia de Gabinete. O senhor Jônatas anunciou que a próxima reunião ordinária será no dia 24/06/2025, terça-feira, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata e assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 25/06/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Sarroche Da Silva, Assessor**, em 25/06/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO PEREIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Patricia Da Silva, Técnico Administrativo**, em 26/06/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 30/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSE MIRIAN HOFMANN, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Carvalho Tapia Lira, Subsecretário**, em 08/07/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO FERRARO registrado(a) civilmente como LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Lopes Lemes, Assessor Especial IV**, em 10/07/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Maia De Barros, Subsecretária**, em 13/07/2025, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Miazaki De Toledo, Diretor Presidente**, em 08/08/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071989962** e o código CRC **DCAD9148**.

---